



**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO – QUESTIONAMENTO Nº 01 Ref.: EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2025 - PROCESSO: SHM-PRC 2025/01914**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL PARA APOIO A FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS – PROJETOS DE ENGENHARIA, OBRAS E OPERAÇÃO ASSISTIDA, AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS NA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA RAMAL CURIMATAÚ - FASE II (2ª ETAPA)

As Empresas COBRAPE - Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos E TPF Engenharia Ltda vêm, respeitosamente, solicitar as informações do PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS anexo

PERGUNTA

QUESTIONAMENTO E DÚVIDAS

1. A documentação apresentada no Edital de Licitação em epígrafe traz apenas as informações técnicas das Adutoras e Estações de Bombeamento a serem implementadas na 2ª Etapa. No entanto, por ser tratarem de ramais complementares, oriundos das Adutoras da 1ª Etapa, para conhecimento pleno das condições de Operação e Planejamento Executivo das obras e elaboração do Plano de Trabalho para a Supervisão das Obras, se faz necessário o conhecimento das informações atualizadas da situação das Adutoras e Estações de Bombeamento que estão sendo implantadas/construídas na 1ª Etapa, portanto, solicitamos:
 - ✓ Planta Iluminada da obra, destacando-se as Adutoras e Estações de Bombeamento, com informações atualizadas;
 - ✓ Cronograma Atualizado da Obra com destaque para datas de conclusão dos trechos de Adutoras e Estações de Bombeamento; e,
 - ✓ Se possível, o último Boletim de Medição mostrando somente o Físico (sem o Financeiro) dos serviços executados.

O atendimento a esta solicitação é para nivelar as informações para todos os Concorrentes a esta Licitação, já que existe na Supervisão das Obras da 1ª Etapa, supervisora que está

apta também a Concorrer com os demais participantes do Certame.

RESPOSTA:

As intervenções, nesta 2ª ETAPA, em unidades com obras civis concluídas serão nas Estações Elevatórias EE5, EE6 e EE7 onde deverão ser adquiridos todos os equipamentos e materiais e executados todos os serviços hidráulicos, eletromecânicos e elétricos para atendimento aos ramais, parte do escopo da licitação das Obras da 2ª Etapa.

As alimentações com rede elétrica das unidades com obras civis concluídas (EE5, EE6 e EE7) encontram-se executadas.

Para as unidades projetadas, as alimentações a partir da rede da concessionária local fazem parte do escopo do contrato da 2ª Etapa com a Empreiteira / Consórcio e os projetos elétricos devem ser elaborados quando da concepção/elaboração dos projetos executivos.

Assim, os Projetos Elétricos devem ser desenvolvidos pelo Contratado (Empreiteiro/Consórcio) e fazem parte do escopo da contratação das Obras da 2ª Etapa.

Apontamos, nesta oportunidade, que a contratação das Obras - 2ª Etapa estão sob o Regime de Contratação Semi-Integrada, o que permite, mediante prévia autorização da Administração, que o projeto básico possa ser alterado, desde que demonstrada a superioridade das inovações propostas pelo contratado em termos de redução de custos, de aumento da qualidade, de redução do prazo de execução ou de facilidade de manutenção ou operação, assumindo o contratado a responsabilidade integral pelos riscos associados à alteração do projeto básico.

Reiteramos que todos os elementos necessários à perfeita compreensão do objeto e à formulação das propostas técnicas e financeiras encontram-se detalhados no Edital e seus anexos. O rigor técnico das informações veiculadas assegura o pleno nivelamento entre os licitantes, garantindo que qualquer empresa do setor disponha das mesmas condições para participar do certame em igualdade de condições, sendo o conteúdo documental disponibilizado suficiente e adequado para o balizamento das propostas.

2. Visto que para as novas Estações de Bombeamento (EE09, EE10, EE12, EE13, EE14, EE15 e EE16), estão previstas as Obras Civis, Aquisição e Montagem das Bombas, Aquisição e Montagem de Equipamentos Hidromecânicos Aquisição e Montagem de Equipamentos Elétricos (TRAFO / PAINÉL / INFRA / SPDA / CCM). Estes mesmos serviços/disciplinas estão previstos para as Estações de Bombeamento da 2ª Etapa, que serão montadas dentro das Estações de Bombeamento da 1ª Etapa (EE05, EE06 e EE07)?

Esta Informação serve para o planejamento e dimensionamento da equipe de supervisão que estará à frente dos serviços.



Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente a atenção e ficamos no aguardo das informações solicitadas.

RESPOSTA:

As questões trazidas pela Questão 2 foram devidamente esclarecidas pela resposta 01 anterior.

Estes esclarecimentos têm por finalidade única sanar dúvidas suscitadas pelos interessados, não inovando nem alterando o teor do Edital originalmente veiculado.

As condições anteriormente estabelecidas permanecem plenamente vigentes e inalteradas, passando estas respostas a fazer parte integrante do ato convocatório para fins de balizamento da licitação.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2026

Celia Dalva Alves Serafim
Engenheira Civil
Mat 3838-5 - CAGEPA